



DECRETO Nº 003/2010

Aposenta a pedido por Idade, o servidor **MANOEL CRAUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

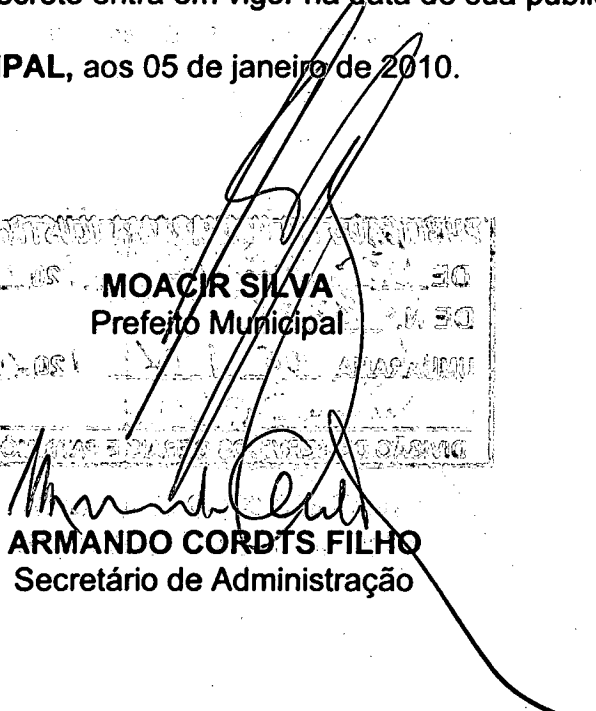
Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, por Idade, o servidor **MANOEL CRAUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.890.058-5 SSP-PR., inscrito no CPF sob o nº. 187.984.119-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº. 9981/2009, conforme estabelece o inciso III, alínea "d" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal.

Art. 2º. Em cumprimento ao que estabelece o Artigo 34, inciso I da Constituição Estadual e § 2º do Artigo 201 da Constituição Federal, fica estipulado em um salário mínimo o valor dos proventos do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2010.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / janeiro / 2010
DE N.º 8771
UMUARAMA, 06 / 01 / 2010
M. B. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO